Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 02/05/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 013/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***ROSITA PESTANA DAHER,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 04 de abril de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores vereadores e Senhora vereadora, é com profundo sentimento de tristeza que vos apresento Voto de Pesar, pelo passamento da Sra. Rosita Pestana Daher, ocorrido no dia 04 de abril do corrente ano.

Dona Rosita nasceu em São Mateus no dia 09/10/1917; filha de Manoel Pestana e Rosa de Aguiar Pestana; viúva do saudoso Elias Daher, com quem teve 9 filhos (Marlusse Pestana Daher, Vera Lúcia Pestana Daher, Évila Daher de Rezende, Rachid Daher Mathias, Rosa Maria Daher, Abdo Daher, Hilda Daher Cunha, Rozaura Pestana Daher e Rita de Cássia Pestana Daher)

A família Daher sempre foi referência de respeito e trabalho em nosso município e também no Espírito Santo, e como matriarca desta família, dona Rosita deixa-nos um importante legado que perpetuará em várias gerações.

No seio familiar, ela era reconhecida como uma forte e perseverante mulher, além de mãe extremosa, esposa dedicada, avó e bisavó de extrema candura, e por isso deixa muitas saudades entre os seus entes queridos.

Portanto, como legítimo representante do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção queremos manifestar nossas condolências aos familiares da Sra. Rosita Pestana Daher, neste momento de tristeza.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 27 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador